

ATA N° 89/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 88/2002. Na seqüência, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício datado de 27 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Jefferson Luiz Cardoso, Gerente de Contas e senhor Claudemir Paton, Gerente de Agência do Banco do Brasil de Pato Branco (comunicando a liberação de recursos financeiros em cumprimento ao art.1º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A liberação foi efetuada no dia 26 de novembro de 2002, a crédito da conta número 16.539-5, em favor da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no montante de R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais) referente a liberação da primeira parcela de financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT); ofício nº 340/2002, datado de 31 de outubro de 2002; nº 341/2002, datado de 7 de novembro de 2002; nº 342/2002, datado de 8 de novembro de 2002 e ofício nº 344/2002, datado de 12 de novembro de 2002, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício CT 557628/2002, datado de 5 de novembro de 2002, referente o protocolo nº PR 271039 de 5 de novembro de 2002, enviado pela Brasil Telecom S.A. (resposta do ofício nº 1102/2002); ofício nº ATDG 418/2002, datado de 11 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Eduardo Fernandes Paim, Diretor Geral da Casa Civil do Estado do Paraná (resposta do ofício nº 752/2002, datado de 21 de junho de 2002, proposição dos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB); ofício nº 433/2002, datado de 20 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Eliseu Lustosa Milla, Presidente da Câmara Municipal de Palmas, convidando para participar da 33ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2002, no Plenário da Câmara Municipal de Palmas. Na oportunidade usará a tribuna livre a senhora Marília Isfer Ravanelo, técnica e especialista do IPUC de Curitiba, a qual irá explanar sobre o Estatuto das Cidades. Ofício datado de 1º de novembro de 2002, enviado pelo Clube do Jeep Pato Trilha, agradecendo a moção de aplauso recebida no dia 25 de outubro de 2002; ofício nº 365/2002-DEL, datado de 26 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Valdir dos Santos Siqueira - 1º TEN, Delegado da 21ª DEL SM/ 15ª CSM; ofício circular nº 91/2002, datado de 11 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Rafael Iatauro,

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; ofício nº1007/2002-DR/ANEEL, datado de 28 de outubro de 2002, assinado pelo senhor José Mário Miranda ABDO, Diretor-Geral da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, referente a classificação dos consumidores de energia elétrica na subclasse residencial baixa renda; ofício datado de 31 de outubro de 2002, assinado pelo Senador Álvaro Dias; ofício nº 21/2002, datado de 27 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Volmar Brustolin, Presidente da APM da Escola Municipal Pequeno Príncipe; ofícios datados de 8 de novembro de 2002, assinados pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município para pagamento de FAEC SIA. Convite enviado pelo Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Ambiente e Paz, para participar do debate com o tema “Compensações por Serviços Ambientais: Oportunidades e riscos da aplicação de instrumentos econômicos para a conservação e gestão ambiental” e pré-lançamento do livro proteção do capital social e ecológico por meio de compensações por serviços ambientais, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2002, das 14 às 18 horas, no Auditório do Centro de Educação Ambiental/SENAC SP. Convite enviado pela Câmara Municipal de Verê para participar da sessão solene de posse dos vereadores mirins eleitos para a gestão 2003, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2002, às 13 horas, na Quadra do Colégio Estadual Arnaldo Busato. Convite enviado pelo Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Ambiente e Paz, a Editora Fundação Peirópolis e a Editora Saraiva Mega Store, para lançamento do livro “Proteção do capital social e ecológico por meio de compensações por serviços ambientais”, que se realizará no dia 4 de dezembro de 2002, às 19 horas, no Saraiva Mega Store – MorumbiShopping. Convite enviado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, para participar da XIII Assembléias Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2002, com início às 9 horas, nas Águas Termais de Sulina, em primeira convocação com a presença mínima de 50% dos vereadores associados; às 9 horas e 15 minutos em segunda convocação, com 1/3 dos vereadores associados ou finalmente às 9 horas e 30 minutos com a presença de qualquer número de vereadores associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - apresentação de Relatório de Atividades da Gestão/2003; 2º - realização da eleição da nova diretoria; 3º - outros assuntos de interesse da Associação. Convite enviado pelo senhor Lessir Canan Bortuli, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, para participar das festividades de comemoração do 41º aniversário do município. No dia 28 de dezembro será inaugurado o Estádio Municipal Dois Vizinhos, às 14 horas, no Prolongamento da Rua do Comércio. Convite enviado pela SANEPAR, para participar da apresentação do “Sistema de Geoprocessamento da Sanepar – SANEGIS”, que será realizada no dia 4 de dezembro , às 19 horas e 30 minutos, na Associação dos Empregados da Sanepar. Convite enviado pela Escola Municipal Alvorada, para participar do Projeto Cidade Feliz, a realizar-se nas dependências da escola, no dia 29 de novembro de 2002, das 14 às 17 horas. Convite enviado pelo Projeto Casa Fácil 1.0 – Moradia para todos, apresentação do Programa Construbusiness Paraná, a ser realizado no dia 3 de dezembro de 2002, no CIETEP – Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Paraná. Relatório de Invasões de

Propriedades Rurais no Estado do Paraná, referente ao ano de 2002, enviado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná. Processo nº 367.722/02 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (resposta referente ao ofício nº 833/2002, datado de 16 de agosto de 2002). Em seguida, foram lidas e aprovadas por unanimidade as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a empresa Sulplan - Assessoria e Planejamento Topográfico (Rua Guarani, 792), e Engenharte Projetos e Construções Civis Ltda. (Rua Itacolomi, 1238), solicitando às mesmas para informar esta Casa de Leis, se existe algum dos projetos mencionados no protocolo de licitação nº 638, da Prefeitura Municipal de Pato Branco (cópia anexa), que as referidas empresas não executam. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Frederico Vanetti Araújo, extensivo aos demais membros da diretoria, parabenizando pela eleição, para dirigir o Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, ocorrida no dia 26 de novembro de 2002, bem como parabenizar o senhor Vitor Roberto Tioqueta, extensivo aos membros da diretoria, pelos projetos desenvolvidos durante os quatro anos que estiveram à frente da entidade. A chapa Continuidade foi eleita por unanimidade de votos e, como o nome propõe, o objetivo é dar continuidade ao trabalho que está sendo realizado pela atual diretoria, voltado às necessidades da comunidade. Atualmente o Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco conta com sede própria, anexa ao Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, enfim, é uma entidade organizada. Na diretoria anterior foram desenvolvidos inúmeros projetos importantes, como pode-se destacar: a FEPEIXE (festa gastronômica); o Roteiro Lazer (mapa turístico do município) e a transformação do fórum em OSCIP, ou seja, recebe verbas dedutíveis do Imposto de Renda. Parabenizamos e ao mesmo tempo almejamos que continuem com dinamismo e a força de trabalho dos membros que assumem, para darem continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Fórum. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura das faixas de segurança nas proximidades dos colégios de nossa cidade. A movimentação de alunos nos horários da saída das aulas, torna-se motivo de preocupação com relação à ocorrência de acidentes, tendo em vista que alguns motoristas, menos conscientes, trafegam em alta velocidade. A pintura das faixas avisando sobre a existência das escolas, com certeza será um aviso para os motoristas tomarem mais cuidados com relação à velocidade. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a

existência de uma provável vertente na calçada próximo a esquina das Ruas Tocantins com Jaciretã, no Centro de Pato Branco. No local existe um ponto de ônibus onde a aglomeração de pessoas que esperam pelo ônibus do transporte coletivo urbano é constante. Ocorre, porém, que a água que verte está estragando a calçada, causando transtornos as pessoas, que geralmente têm suas roupas molhadas ao pisarem sobre as lajotas soltas. Solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para o caso, o que não requer grandes custos e beneficiará toda a população que transita por esta área central. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analisem a possibilidade de instalar semáforo na esquina da Rua Iguaçu com Tamoio, como também, na esquina da Rua Ibiporã com Tamoio. Sabemos das dificuldades financeiras que passam os municípios, porém, a movimentação de veículos, principalmente no horário de pico, nas referidas vias públicas, é intenso. Antes que ocorram acidentes, devido a grande movimentação e até congestionamento de veículos, necessário se faz que o Executivo Municipal coloque em primeiro plano a instalação dos semáforos, que proporcionarão maior segurança aos motoristas. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que a exemplo da parceria feita com os moradores do Bairro São Roque, onde está sendo construído passeio no bairro, que seja feita parceria também com os moradores do Bairro São Cristóvão. A prefeitura municipal disponibiliza o material (lajota) e os moradores entram com a mão-de-obra, uma vez que os mesmos têm interesse em proporcionar além de melhor aspecto visual a quem transita pelo bairro, como também maior segurança, tendo em vista que pedestres terão local apropriado para se locomoverem. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja consertado o asfalto na Rua Visconde de Tamandaré, em frente a Remac. Solicita ainda o vereador proponente, que seja tapado um buraco existente na Rua Visconde de Tamandaré, entre as Ruas 7 de Setembro e Araucária. Referidas vias públicas não estão proporcionando a segurança necessária aos motoristas, que correm o risco inclusive de se envolverem em acidentes ao tentarem desviar os buracos e o asfalto danificado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja dada continuidade a construção do calçamento na Rua São José, Bairro Sudoeste, em frente a Igreja do Evangelho Quadrangular. Na referida via pública foi executado o calçamento até as proximidades da Igreja, porém, ficou uma extensão de aproximadamente dez metros sem a devida pavimentação com pedras irregulares. Solicitamos providências urgentes, com relação ao término da obra, podendo ser a mesma executada na extensão que for possível, para liberar o trânsito, tendo em vista que a rua não oferece condições de trafegabilidade sem calçamento. A solicitação é feita pelos moradores e frequentadores da Igreja, que encontram dificuldades de acesso e também não dispõem de local para estacionarem seus veículos. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos – AREA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental do CEFET/UNED/PB, solicitando das entidades citadas que em relação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o senhor Leir José Werner (cópia anexa), manifestem-se em relação aos seguintes quesitos: Se tecnicamente o objeto do contrato é exequível por um profissional no prazo de 12 meses, trabalhando um total aproximado de 182 horas? Se a entidade tem condições de executar os serviços relacionados no contrato? No caso da entidade estar apta a efetuar os serviços, qual o tempo previsto/necessário para sua execução? Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando que em relação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o senhor Leir José Werner (cópia anexa) manifeste-se em relação ao seguinte quesito: Se tecnicamente o objeto do contrato é exequível por um profissional no prazo de 12 meses, trabalhando um total aproximado de 182 horas? Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Carlos Scipioni, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicitando que em relação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o senhor Leir José Werner (cópia anexa) manifeste-se em relação ao seguinte quesito: De acordo com a lei 8.666/93, qual o critério adotado para a realização do referido contrato? Do vereador Vilson Dala Costa, do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora e demais pares desta Casa de Leis, que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2002, por motivo de viagem à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município. Os vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Dirceu Dimas Pereira - PPS e Nereu Faustino Ceni - PC do B, solicitaram destaque no requerimento de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, com apoio dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Silvio Hasse - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requer seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 107/2002, que redenomina o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. O pedido de urgência se dá pela proximidade do recesso parlamentar e pelo anseio da comunidade daquele Distrito. O requerimento foi retirado com 07 (sete) votos a favor da retirada, dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL solicitou destaque a este requerimento e disse que o parecer da Assessoria Jurídica ao referido projeto de lei deve ser dispensado tendo em vista que em julho o vereador já havia apresentado o mesmo projeto de lei. O vereador Antonio Urbano da Silva - PSC salientou que não é contra a red denominação do distrito, mas à aprovação do requerimento. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para

pareceres o projeto de lei nº 108/2002, mensagem nº 85/2002, originário do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas para o cargo de Auxiliar/Babá e o projeto de lei nº 109/2002, mensagem nº 86/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar termo aditivo ao convênio nº 4/2001. Após a leitura dos projetos de lei, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B solicitou uma questão de ordem e disse que conforme está no artigo 146 do Regimento Interno, quando um vereador solicita destaque a um requerimento, o mesmo deve apenas dizer se é contra ou a favor do requerimento e não falar sobre ele. Disse ainda que destacou esse artigo como uma colaboração com o plenário. Em seguida, foi realizado intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 98/2002, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, que estabelece normas para as cerimônias públicas e a ordem geral de precedência no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 103/2002, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, que denomina de "Professora Maria Genoveva Argenton" a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 62/2002, mensagem nº 45/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal proceder a reforma do imóvel pertencente ao Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná - SENAI - PR. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 100/2002, mensagem nº 82/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei 2056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 101/2002, mensagem nº 82/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I da LDO para o exercício de 2003, lei nº 2.168, de 3 de julho de 2002. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida aos senhores Valdir Alves da Silva, Presidente da Liga Cultural Artística Alto Uruguai e Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura, pela realização do Ícone da Música. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Nereu Faustino Ceni - PC do B e Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao senhor Daniel Cattani, proprietário da empresa Brantur - Viação Pato Branco Ltda. (Fone 225-3553), pela conquista do Certificado de Aprovação, por encontrar-se em conformidade com os requisitos da norma da qualidade NBR ISO

9001:2000. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, do PFL e Silvio Hasse e Vilmar Maccari, do PDT, subscrita pelos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e Nelson Bertani - PDT, a ser concedida à direção da Agência do Branco do Brasil de Pato Branco, pela iniciativa de manter hasteada a Bandeira do Município, juntamente com as Bandeiras do Estado e do Brasil, em frente à Agência. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Nelson Bertani - PDT, a ser concedida à diretoria da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco, extensivo a todos os membros, que está concluindo seu mandato, pelos excelentes trabalhos realizados frente a essa atuante Associação. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei e moções de aplauso constantes na ordem do dia o vereador Vilson Dala Costa - PMDB. Finda a ordem do dia, o Presidente desta Casa de Leis, vereador Silvio Hasse, informou aos demais pares, que conforme estabelece o artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 05/2002, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (art. 151-A - Quando conferida moção a uma entidade ou grupo de pessoas, por um mesmo feito, será a mesma entregue ao seu presidente ou representante, respectivamente), e o projeto de resolução nº 06/2002, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, que acrescenta parágrafo único ao artigo 150 da resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (parágrafo único - Dar-se-á tramitação a somente 04 (quatro) proposições de cada vereador, por sessão legislativa - moções - moção), estão no plenário pela terceira e última oportunidade a disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Em seguida, o presidente Silvio Hasse, informou aos demais pares que conforme determina o artigo 135 do Regimento Interno, o projeto de lei nº 74/2002, mensagem nº 61/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do parágrafo único do artigo 4º da lei nº 2.156, de 24 de maio de 2002 que dispõe sobre a instituição da contribuição provisória voluntária para iluminação pública, será arquivado tendo em vista que as Comissões Permanentes, de Justiça e Redação, Mérito e Orçamento e Finanças, emitiram pareceres contrários a sua tramitação. Dando continuidade, fez uso da palavra o senhor Valdir Zanmaria, Tesoureiro da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, inscrito na Tribuna Livre, para apresentar a prestação de contas dos valores destinados por lei e aplicados na sede da União. Valdir justificou a ausência do Presidente da União, senhor Adular Gemza. Disse que pediram uma verba de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em agosto de 2002, em seguida fizeram uma cotação de preços para cobertura da sede, a qual resultou um valor maior. Falou sobre o saldo em caixa, conforme cópia anexa, e sobre os convênios e parcerias com algumas empresas, por exemplo, a ótica precisão concede desconto de até 70% para os associados da União, cada associado tem uma carteirinha. Ainda possuem convênio com o Laboratório de Análises Clínicas Biocenter e com três advogados: Marcos Pagliosa; Cássio Aver e Yuri Forselini. Em seguida, conforme determina o artigo 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a sessão foi prorrogada

tendo em vista ter decorrido o tempo de 03 (três) horas. Em seguida passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, solicitou que fosse constado em ata que é candidato à presidência da ACAMSOP-M/14, para o ano de 2003, e solicitou o apoio dos vereadores desta Casa, e que estes requeiram o apoio dos vereadores dos demais municípios que fazem parte da Associação. O vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, solicitou para registrar o seu apoio incondicional a candidatura do vereador Dirceu Dimas Pereira para presidir a ACAMSOP-M/14. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de novembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária